



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: ALFALAGOS LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 41.594,59 -.
Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: ALFALAGOS LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Valor: R\$ 41.594,59
Vigência: 12 (doze) meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para

atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 26.604,31
Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Valor: R\$ 26.604,31-.
Vigência: 12 (doze) meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 13.942,35 -.
Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Valor: R\$ 13.942,35 -.
Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratada: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI – ME.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 5.779,55 -.
Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI – ME.
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Valor: R\$ 5.779,55 -.
Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.040,35 -.

Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Valor: R\$ 13.040,35 -.

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.800,00 -.

Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELE - EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Valor: R\$ 4.800,00 -.

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.
Contratada: DELTA MED PRODUTOS FARMACEUCICOS LTDA - EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.301,32 -.

Data: 03 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: **DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Valor: R\$ 60.987,90 -.

Valor: R\$13.301,32 -.

Vigência: 12 (doze meses)

Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Contratada: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 28.594,26-.

Valor: R\$ 60.987,90 -.

Data: 03 de setembro de 2021.

Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Modalidade: Pregão Presencial 40/2021
Valor: R\$ 28.594,26 -.
Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: SÉRGIO EDUARDO ANGELO ACESSÓRIOS ME-.
Modalidade: Pregão Presencial 41/2021.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.
Contratada: EDSON JOSÉ PIRES ARAN- EPP
Modalidade: Pregão Presencial 43/2021
Valor: R\$ 1.536,00 -.
Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços elétricos visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

Contratante: Município de Anhumas -.
Contratada: JUCIMARA DE OLIVEIRA 22744642860
Modalidade: Pregão Presencial 41/2021-.
Valor: R\$ 31.500,00
Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.
Contratada: ISRAEL SERENO FERREIRA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços elétricos visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Valor: R\$18.230,00 -.

Vigência: 12 (doze meses)

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS ME

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Valor: R\$ 150.250,00-.

Vigência: 12 (doze meses)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: ISRAEL SERENO FERREIRA – ME

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Valor: R\$18.230,00 -.

Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: EDSON JOSÉ PIRES ARAN-EPP

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Valor: R\$ 1.536,00-.

Vigência: 12 (doze meses)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS ME

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Valor: R\$ 150.250,00-.

Vigência: 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021 APRESENTADO PELAS EMPRESAS LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos **dez dias** do mês de **setembro de 2021**, às **quinze horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente designada pelo **Decreto nº 2971/2021** cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu-se a análise e julgamento das Impugnações ao **Pregão Presencial nº 44/2021**, cujo objeto é a **aquisição de uma Pá Carregadeira sobre rodas, nova e zero hora visando atender as avenças celebradas com o Governo do Estado de São Paulo – Convênio 100370/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional por meio da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais**. Verificou-se que no dia 08 de setembro de 2021 fora protocolado **impugnação** relativa ao edital do **Pregão Presencial 44/2021**, **recurso este interposto pela empresa LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 16.549.335/0001-01, estabelecida na cidade de Tietê/SP, bem como, igualmente, no dia 09 de setembro de 2021 fora protocolado **impugnação** relativa ao referido edital pela empresa **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65 com sede em Sarandi/PR. Inicialmente, há que se ressaltar, que as presente impugnações devem ser **recebidas**, tendo em vista que as mesmas se encontram dentro do prazo estabelecido no item XV – item 5 do edital de convocação. Analisando a fundamentação das Impugnantes, em suas razões, alega a impugnante **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** excesso de especificações técnicas que, injustificadamente, restringem a competitividade no certame sendo estas: **potência mínima de 137 HP, peso operacional**

de no mínimo 11.915kg, sistema hidráulico com bomba de pistões axiais sensíveis a carga, carga operacional de no mínimo 4.500kgm e pneus novos mínimo de 20,5 x 25 – 12 lonas. Bem como, a impugnante **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** alega direcionamento do certame com restrição à ampla concorrência com os itens: **sistema hidráulico com bombas de pistões axiais sensíveis a carga, carga operacional de no mínimo 4.500kg, força de desagregação de no mínimo 12.000kg e altura do pino de articulação de no mínimo 3.82m.** Em que pese o trabalho das Impugnantes, cremos que suas razões **não merecem prosperar**. De pronto, insta consignar, que a Administração Municipal visando a aquisição de uma Pá Carregadeira sobre rodas, nova e zero hora visando atender as avenças celebradas com o Governo do Estado de São Paulo – Convênio 100370/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional por meio da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais se valeu de todos os meios capazes para ensejar na melhor forma de aquisição, desde a preparação do Plano de Trabalho para liberação do recurso pelo órgão estadual conveniente, como pela preparação do edital até a modalidade mais apropriada para defender o **interesse público**. Neste aspecto, em relação ao impugnado pela empresa **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** exigindo a **potência mínima de 137 HP** a Administração Municipal vislumbrou uma máquina com maior potência, com melhor performance e economia, elevado torque e com força para realização dos trabalhos, de forma mais ágil e eficaz, otimizando os serviços públicos, por isso indicou apenas uma potência mínima, ou seja, qualquer concorrente poderá, desde que ofertando um equipamento com no mínimo 137hp, participar do certame. Portanto, nada de restritivo, basta as licitantes apresentarem equipamentos de acordo com as necessidades do Poder Público. No que tange a **carga operacional de no mínimo 4.500kgm** impugnado por ambas as empresas, de se ver que uma máquina com capacidade de carga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

operacional maior promoverá maior produtividade na sua operação de carregamento, uma vez que desenvolverá com mais eficácia os fins a que se destina, com redução de custos operacionais. Por conseguinte, frisa-se quanto ao **peso operacional de no mínimo 11.915kg** alegado pela empresa **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, não se pode olvidar o fato de que quanto maior for o peso operacional, maior será a força de desagregação e capacidade produtiva do equipamento, portanto, de grande importância tal exigência. Ademais, o órgão licitante deixou claro “no mínimo”, ou seja, cada proponente verifica a possibilidade de equipamento que atende aos anseios da administração. No mesmo sentido, em relação a **força de desagregação de no mínimo 12.000kg** apontada pela empresa **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, destaca-se a importância de uma máquina que tenha maior força, afinal garantirá grande capacidade produtiva, tudo isto dentro de uma proporcionalidade do equipamento. Aliás, em que pese as alegações de ambas impugnantes quanto ao **sistema hidráulico com bombas de pistões axiais sensíveis a carga** convém mencionar a necessidade de um equipamento moderno, ou seja, que detenha maior tecnologia já que com bomba de pistões axiais haverá grande força de desagregação e elevada capacidade de levantamento da máquina permitindo ciclos mais rápidos, maior produtividade e até baixa manutenção. Registra-se, apenas a título de exemplo, que se no mercado existem veículos com cambio manual e automático, sendo este último dotado de maior tecnologia, pode a administração optar por equipamento com maiores recursos de utilização, não sendo, jamais, tal condição restrição de participação, tratando-se meramente de poder discricionário do Poder Público, cabendo aos fabricantes se adequarem as exigências do mercado consumidor. Prosseguindo, válido mencionar, em relação à **altura do pino de articulação de no mínimo 3.82m** citado pela impugnante **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, de suma

importância destacar que o tamanho almejado do pino de articulação permitirá a execução dos serviços nos veículos pertencentes a frota municipal, uma vez que caso seja menor, não será permitido o processo de carga e descarga nos caminhões com a mesma agilidade do exigido no Edital Impugnado. Por fim, quanto a exigência de **pneus novos mínimo de 20,5 x 25 – 12 lonas**, de se ver, no descritivo não há exigências de marcas/fabricantes específicas e o solicitado permitirá maior tração, redução de impactos e aumento da altura operacional, e além disso, como a própria impugnante **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** alega, para pás carregadeiras menores, a exigência seria de pneus menores, no entanto, como a Administração Municipal já explicitou, o interesse público está na aquisição de uma máquina maior, com maior capacidade produtiva e menor redução de custos operacionais, levando em consideração o princípio da proporcionalidade, logicamente que os pneus devam ser compatíveis com o equipamento. Frisa-se, que existem no mercado, pneus de várias marca e modelos disponíveis a todo preço, não se tratando de elemento restritivo em licitação pública. Portanto, percebe-se que a Administração Municipal de Anhumas ateu-se corretamente aos princípios legais, em especial ao interesse público e eficiência dos serviços públicos. Por conseguinte, insta constar, em que pese as alegações de direcionamento e de que não há outros fornecedores aptos a participarem do certame, convém mencionar a título de exemplificação as máquinas pá carregadeiras da fabricante New Holland, Case, Volvo, Caterpillar, Jhon Deere e Hyundai que atenderiam o edital de convocação, cabendo as demais se adequarem as necessidades e exigências mínimas do mercado consumidor, seja ele particular ou público. Desta sorte, resta demonstrado que o princípio da competitividade não fora afrontado e que a Administração apenas buscou atender o plano de trabalho com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional, vislumbrando o interesse público, a produtividade, a eficácia e eficiência dos serviços públicos e a redução de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

custos com o objeto licitado. Desta sorte, não tendo a Administração Municipal, no caso em testilha ferido qualquer que seja os princípios constitucionais, não há que se falar em acolhimento das razões impugnativas. Posto isto, julga-se **improvidas as razões recursais das Impugnantes**, devendo o presente procedimento seguir em suas ulteriores fases em fiel observância ao princípio da legalidade. Por fim, registra-se que o presente certame fora objeto de Representação perante o Tribunal de Contas, não havendo manifestações desfavoráveis até o presente momento, conforme registro nos Autos TCE nº 00018318.989.21-7. Registre-se, publique-se e comunique-se.

Presentes:

**DAIANE SOUZA IMADA
PREGOIEIRO**

SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio

REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio

PORTARIA N.º 453/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a pandemia causada pelo novo coronavírus impediu as aulas de serem presenciais, no ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021;

CONSIDERANDO que o inciso V, do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que os estabelecimentos de ensino,

respeitadas as normas comuns e as de seu Sistema de Ensino, terão a incumbência de prover meios, para a recuperação dos estudantes de menor rendimento na aprendizagem;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações diagnósticas, que abordam habilidades específicas do ciclo, pelo qual o estudante passou, foi observada a defasagem no desenvolvimento das competências e habilidades mínimas do educando;

CONSIDERANDO a necessidade da busca ativa e do Ensino Híbrido;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico, com o objetivo de acompanhar a busca ativa, o reforço escolar e o Ensino Híbrido, realizado nas escolas do Município, os seguintes membros:

- Monica Almeida Cabrera, RG: 44.751.805-7; CPF: 383.399.688-99 – representante da creche municipal “professora Clotildes Lopes Trevisan”;
- Fernanda Aparecida Caetano, RG: 41.126.332-8; CPF: 359.540.028-35 – representante da EMEF “Adhemar Palmiro”;
- Givanilda Alves Barbosa Obicci, RG 28.379.533-5; CPF 260.133.018-08 – representante da EMEI “Professor José Ede Duela”;
- Lucimar Maria Ferretti, RG: 22.356.589-1; CPF: 128.935.498-70 – representante do Departamento Municipal de Educação;
- Fátima dos Santos Barossi, RG: 26.385.033; CPF: 253.137.168-08 - Representante da Escola Estadual “Coronel Francisco Whitacker”;
- Aline Monteiro do Livramento Raminelli, RG: 43.472.108-6; CPF: 364.407.258-23 - representante do Conselho Tutelar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

ANO I – Edição 354 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

